



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
GABINETE DO CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ REIS

DELIBERAÇÃO AGETRANSP N.º. 427

29 DE ABRIL DE 2013.

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS – ANÁLISE DA  
OPERACIONALIZAÇÃO DOS VALIDADORES  
RIOCARD.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n.º. E-12/010.201/2010, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

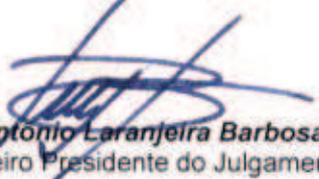
- Art. 1º - Extinguir o presente processo, por perda de objeto;
- Art. 2º - Determinar que a CATRA fiscalize semestralmente e, caso detecte algum problema, elabore um relatório do que constatar ao CODIR;
- Art. 3º - Dar ciência desta decisão ao Poder Concedente e à Concessionária;
- Art. 4º - Arquivar o presente processo, após seu trânsito em julgado;
- Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013.

  
Francisco José Reis  
Conselheiro Relator

  
João Carlos da Silveira Loureiro  
Conselheiro Revisor

  
Maurício Agnelli  
Conselheiro 3º Votante

  
Luiz Antônio Laranjeira Barbosa  
Conselheiro Presidente do Julgamento